

Emenda nº 04/2021 ao Projeto de Lei nº 43/2021 de autoria de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Pirangi.

Conforme os artigos 202 e 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os Vereadores Abaixo identificados apresentam **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 43/2021, que modifica os valores de dotações consignadas no Projeto de Lei, **no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme segue:

AUMENTO da dotação conforme detalhamento a seguir:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02. 08 – Departamento de Saúde

Funcional-Programática: 10.301.0060.2.043 - Manutenção da Atenção Primária à Saúde

Ano:2022

Meta Física: 500 Animais

Valor: de R\$ 6.934.600,00 para R\$ 6.984.600,00, resultando no aumento de R\$ 50.000,00.

“O aumento de R\$ 50.000,00 deverá ser incluído nas ações voltadas para castrações de animais.”

REDUZINDO a seguinte dotação consignada:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 – Departamento de Administração

Funcional-Programática: 04.122.0021.1.007 – Aquisição de Imóveis

Ano:2022

Meta Física: 1

Valor: de R\$ 630.000,00 para R\$ 580.000,00 resultando na redução de R\$ 50.000,00.

• **Valor de R\$ 630.000,00 já deduzido R\$ 220.000,00 referente às emendas, 01, 02, 03 e 04.**

Sala das Sessões, “Waldomiro E. Santamaría”, 08 de novembro de 2021.

LUCAS HENRIQUE F. COSTA DOS SANTOS

Vereador

GABRIEL RISSI VIEIRA

Vereador

ITAMAR APARECIDO INOCÊNCIO PEREIRA

Vereador

EDUARDO H. SANTOS PERLES

Vereador

ELISA HELENA ROSSI DE SARRO

Vereador

ÉDER JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

Vereador

PAULO ROBERTO MAGALHÃES

Vereador

ELIANE TAXIOTTI

Vereadora

Justificativa

Trata-se de emenda visando alterar do plano plurianual do Município de Pirangi-SP, no que concerne à majoração da verba destinada a castração de animais, senão, vejamos as razões.

Vale ressaltar que, há anos, o município visa, através dos munícipes, controlar a propiciação excessiva de animais, via castração, contudo, embora todo o esforço empreendido, seja no criação de entidades que, nesse caso, onera os integrantes e, à título de exemplo real, em um caso, em número superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), seja no empenho de recursos próprios e na elaboração de rifas, campanhas de conscientização, o parco recurso oriundo do Poder Público mostra-se insuficiente para sanar a questão que, antes de humanizada, é uma questão de saúde pública.

Aliás, cabe ao Poder Público zelar pela dignidade da coletividade preservando o meio ambiente e os animais.

Não existem dúvidas de que é obrigação deste município, portanto, de zelar pela proteção das espécies de animais, dentre elas os cães e gatos de rua criando canis/casas de acolhimento públicas (o que, entretanto, não há em Pirangi), veterinários públicos (inexistentes) e até serviços de castração gratuitos, mas que, efetivamente, atendam às demandas existentes no local.

De nada vale repassar mínimos recursos diante da grande quantidade animais em situação de abandono, acidentados, neste município.

O manejo populacional e reprodutivo de cães e gatos foi definido como um conjunto de estratégias desenvolvidas para prevenir a falta de controle e o abandono animal, promovendo a guarda responsável, facilitando a promoção da saúde da comunidade, o bem-estar animal e o equilíbrio ambiental.

Os objetivos principais da importância de políticas de controle populacional de cães e gatos são: evitar crias indesejadas, o consequente abandono de animais e a superpopulação de animais de rua; reduzir ao máximo o sofrimentos desses animais que muitas vezes não tem alimentação, estão propensos à adoecer, a procriar indiscriminadamente; reduzir número de acidentes sejam por atropelamento, ataques ou brigas; reduzir casos de zoonoses, protegendo assim a saúde pública; reduzir o impacto na fauna silvestre, uma vez que esses animais concorrem com outras espécies, caçam e matam inúmeras espécies de aves, pequenos mamíferos, répteis e anfíbios, além de poder introduzir doenças em determinada área, além de outros inúmeros.

Atualmente, com o recurso destinado à castração de animais, ao ano, consegue-se atender apenas 300 (trezentos) animais, um número que não vem trazendo o resultado justo para a diminuição dos animais de rua da cidade, ou seja, uma quantidade fora da realidade vivida pelos protetores da cidade, que, como dito, através de rifas e mensalistas de carnês solidários, tentam suprir o déficit no número de castrações que ficam pendentes devido a limitação financeira que lhes é oferecida, por quem, por lei, encontra-se obrigado: o Poder Público.

Acredita-se, indubitavelmente, na possibilidade de melhora e atuação do Poder Público, devido à sua precípua obrigação constitucional, a fim de, nesta cidade, haver um aumento das castrações necessárias para, pelo menos, 500 (quinhentas), diminuindo, por conseguinte, os problemas hoje enfrentados por todos que lutam por essa causa tão nobre e com tantos benefícios desfrutados por todos, senão continuaremos remando contra à maré, tentando tapar o sol com a peneira.

Venho propor esta Emenda a este Projeto de Lei, objetivando o aumento de recursos

orçamentários para que o Poder Executivo Municipal possa atender um número maior de necessitados e assim sanar a demanda reprimida.

Ainda quanto às formalidades constitucionais, observa-se que a anulação proposta não atinge nem verbas relativas a pessoal, nem se refere ao serviço da dívida, nem a transferências tributárias constitucionais, de modo que não incide em nenhum proibitivo daqueles constantes do inc. II, do§ 3º, do art. 166 da constituição federal.

Todas as formalidades constitucionais estão, portanto, fielmente observadas, o que, conjugadamente com o mérito desta emenda, minuciosamente exposto e justificado, recomendam a sua aprovação por esse colendo Plenário.

Sala das Sessões, “Waldomiro E. Santamaría”, 08 de novembro de 2021.

LUCAS HENRIQUE F. COSTA DOS SANTOS
Vereador

GABRIEL RISSI VIEIRA
Vereador

ITAMAR APARECIDO INOCÊNCIO PEREIRA
Vereador

EDUARDO H. SANTOS PERLES
Vereador

ELISA HELENA ROSSI DE SARRO
Vereador

ÉDER JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Vereador

PAULO ROBERTO MAGALHÃES
Vereador

ELIANE TAXIOTTI
Vereadora

Ao presidente da Câmara Municipal de Pirangi.

Venho por meio desta, solicitar a possibilidade de que o repasse feito para a castração de animais seja aumentado, uma vez que, além de ser a medida mais segura e eficaz de controle populacional, a castração traz inúmeros benefícios para a saúde do animal e da população em geral.

Em nossa cidade estamos tentando há vários anos fazer esse tipo de controle, porém o número de castrações não tem acompanhado crescimento dos mesmos.

Tendo em vista que além dos animais que vivem na cidade, temos os sítios vizinhos que são muitas vezes usados como "descarte" de animais, com uma média de 40 animais por propriedade.

Criamos uma Sociedade Protetora de Animais, no qual atuei por mais de 5 anos, porém devido ao alto custo em decorrência de atropelamentos e a complementação nas castrações dos animais da cidade, ficamos com um débito de R\$ 50.000,00, que foram assumidos pelo próprio presidente da Associação Dr. Valdir, tivemos que "fechar" a associação, e além disso mais 100 animais que não foram doados e são despesas do próprio até os dias de hoje.

Sempre tivemos uma possibilidade de 300 castrações no ano, um número que não vem trazendo o resultado justo para a diminuição dos animais de rua da cidade, ou seja, uma quantidade totalmente fora da realidade vivida pelos protetores da cidade, que através de Rifas e mensalistas de carne, tentamos suprir o número de castrações que ficam pendentes devido a limitação que nos é oferecida hoje.

Buscamos uma diminuição e o fim do sofrimento dos animais de rua, que quando estão no cio perambulam pela cidade, causando desordem, atropelamentos, acidente entre eles.

Precisamos de um apoio REAL para a castração em nossa cidade, uma luta que traz excelentes resultados quando bem executada, melhorando a vida dos animais, evitando assim também o aumento de doenças transmissíveis como a toxoplasmose.

Acreditamos na possibilidade de melhora e atuação dos poderes envolvidos com relação ao aumento de número de castrações necessários em nossa cidade, partimos de 500 castrações ano para uma grande diminuição nos problemas hoje enfrentados por todos que lutam por essa causa tão nobre e com tantos benefícios desfrutados por todos, senão continuaremos "enxugando gelo" como falamos entre nós diariamente, pois temos que escolher qual animal será ou não castrado.

Atenciosamente,



ROBERTA CRISTINA GONÇALVES
Presidente da Associação de Proteção aos animais